



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano IX - Edição nº 01131 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
824997FF48E03F2BDF1E6242CE7A15F9

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 097/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOALBO DE SOUZA OLIVEIRA, DO CARGO DE COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- DECRETO Nº 098/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. HENRIQUE DOURADO PRIMO, DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- DECRETO Nº 099/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª CARLANE QUEIROZ BARBOSA, DO CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº. 097, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **JOALBO DE SOUZA OLIVEIRA**, DO CARGO DE COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **JOALBO DE SOUZA OLIVEIRA**, portador do RG nº 5770307 SSP/BA e CPF Nº 913.910.675-68, do Cargo de COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINAGENS, Símbolo CC-3, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste Município.

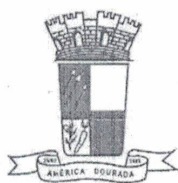
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de novembro de 2020.

  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº. 098, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **HENRIQUE DOURADO PRIMO**, DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **HENRIQUE DOURADO PRIMO**, portador do RG nº 00789766x96 SSP/BA e CPF Nº 038.249.935-20, do Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE, Símbolo CC-3, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de novembro de 2020.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº. 099, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR<sup>a</sup>.  
**CARLANE QUEIROZ BARBOSA**, DO CARGO DE  
DIRETORA DA DIVISÃO DE TRANSPORTE  
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup> **CARLANE QUEIROZ BARBOSA**, portadora do RG nº 1555406700 SSP/BA e CPF Nº 062.662.035-02, do Cargo de DIRETORA DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita**, 02 de novembro de 2020.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal